



Folhas
1

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----  
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E NOVE DE -----  
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM -----  
ATA NÚMERO NOVENTA E SETE -----**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Na sequência do pedido de substituição de Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos de assistência ao filho, com registo de entrada n.º [REDACTED] e de Ana Filipa Lobo Faria, com registo de entrada [REDACTED] compareceu, para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale. -----

**2. APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO; -----**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, questionou a Sra. Presidente sobre um pedido de um empresário do Concelho relativo à criação de um Programa Municipal de apoio ao empresário local, nomeadamente se o executivo pretende ou não implementar um programa de apoio ou não. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que estão a ser estabelecidos contactos com outros municípios da Região, procurando-se encontrar a estratégia mais adequada e justa para os empresários do Concelho, salientou que procura não só ajudar os empresários, mas todos os munícipes que foram afetados pela pandemia, como pro exemplo a criação do Programa de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, que se encontra em fase de arranque. -----

**3. PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA AV. 1.º DE MAIO – PONTA DO SOL;**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, congratulou-se e agradeceu a concretização da sua proposta de recolocação de sinalização horizontal na Avenida 1.º de Maio. Enalteceu a nova localização dos lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida, pois agora encontram-se num local mais prático e muito mais perto dos serviços públicos. -----

**4. IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ZONA DE COEXISTÊNCIA NA AVENIDA 1.º DE FEVEREIRO - MADALENA DO MAR; -----**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou esclarecimentos relativamente à implementação da zona de coexistência na Av. 1.º de Fevereiro, Freguesia de Madalena do Mar. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que o estudo preliminar já se encontra concluído, com a delimitação das zonas de coexistência, zonas de estacionamento, lombas e respetiva sinalização. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, membro eleito pelo Partido Social Democrata, questionou sobre se projeto foi elaborado por técnico habilitado na área do trânsito e se este inclui os pareceres das entidades competentes, nomeadamente a PSP entre outras. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto será submetido a uma análise técnica, antes de ser operacionalizado. -----

A Sra. Presidente destacou que o mais importante será beneficiar a população residente nesta via, informando ainda que foi solicitado o apoio técnico à Divisão de Trânsito da Câmara Municipal do Funchal para a implementação deste projeto. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**5. IMPLEMENTAÇÃO DO TOPÓNIMO DR. CANHA A UM ARRUAMENTO NA VILA DA PONTA DO SOL;** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou esclarecimentos relativamente à implementação da proposta de atribuição do topónimo Dr. Canha a um arruamento da Vila da Ponta do Sol. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou-se que se prevê a colocação do topónimo no local proposto. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou que gostaria de ver a sua proposta implementada ainda no decurso deste mandato. -----

**6. CRIAÇÃO DO MOMUMENTO EM HOMENAGEM AO COMBATENTE;** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou esclarecimentos relativamente à implementação da proposta de criação do monumento em homenagem ao combatente no Concelho. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou-se que já há um local previsto para o mesmo. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou que gostaria de ver a sua proposta implementada ainda no decurso deste mandato. -----

**7. LIMPEZA DO CAMINHO REAL;** -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, membro eleito pelo Partido Social Democrata, chamou a atenção para a necessidade da limpeza do Caminho Real que dá acesso à Vila da Ponta do Sol, uma vez que o mesmo encontra-se cheio de ervas daninhas. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que este caminho é alvo limpeza profunda várias vezes ao ano e que ocasionalmente é administrada uma solução de vinagre de álcool, para reduzir a existência de ervas daninhas, mas que rapidamente perde o efeito devido à chuva. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou ainda que em defesa do ambiente opta-se por não aplicar produtos fitofarmacêuticos e que em breve o Caminho Real será limpo, sendo que as equipas de limpeza estiveram recentemente a limpar a levada do Moinho, na Lombada. ---

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA.** -----

**1.1.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao cumprimento do ponto 6 do parecer técnico, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnico coordenador e autor do projeto. -----

**1.2.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar com piscina, com registo de entrada [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED]

[REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao cumprimento do parecer técnico e à reposição da calçada original do Caminho Real, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnico coordenador e autor do projeto.

**2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS.** -----

**2.1.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para demolição e construção de uma moradia unifamiliar com



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

piscina, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e a [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes no [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol, representados [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] cuja operação urbanística terá lugar nas [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----**

**3.1.** Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio misto localizado na [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED], na Freguesia dos Canhas, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão de acordo com o parecer técnico. -----

**3.2.** Foi presente um pedido de certidão, cujos requerentes são [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] representados por [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio misto localizado ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo ██████████ sob o artigo urbano ██████████ e sob o artigo rústico 20404, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão de acordo com o parecer técnico. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES; -----**

**4.1.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade ou aumento de compartes, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ cuja requerente é ██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representada pela ██████████ com morada no ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, relativo ao prédio localizado ██████████

Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o ██████████ com o artigo rústico ██████████ na Freguesia de Ponta do Sol. Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade de acordo com a informação da fiscalização. -----

**4.2.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade ou aumento de compartes, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada ██████████ processo n.º ██████████ cujo requerente é ██████████ contribuinte fiscal n.º ██████████ residente ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

*ep. 2v.*

do Sol, representada [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED]

[REDACTED] relativo ao prédio localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, com o artigo rústico [REDACTED] na Freguesia de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade de acordo com a informação da fiscalização. -----

**4.3.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade ou aumento de compartes, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, representada [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, relativo ao prédio localizado [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, com o artigo rústico [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade de acordo com a informação da fiscalização. -----

## **5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;** -----

**5.1.** Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, com o [REDACTED], atualizado com o [REDACTED], para efeitos de declaração de caducidade do respetivo licenciamento, ao abrigo do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] residente [REDACTED]



Folhas
8

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação teve lugar ao

██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, de acordo com o parecer técnico. -----

**6. APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE BARES E ESPLANADAS; ----**

**6.1.** Foi presente um pedido de emissão de parecer da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, relativo à utilização temporária do Domínio Público Marítimo, com registo de entrada n.º 3563/2021, para a exploração da parte Oeste da Zona Balnear da praia da Ponta do Sol, para diversas atividades – A.D.N – Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável à instalação pretendida condicionado à recolha de resíduos dos ecopontos na praia e implementação de Plano de Contingência COVID-19. -----

**7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE LÁPIDES E TAMPOS EM CAMPAS POR QUEBRA CAUSADA PELA QUEDA DE CIPRESTES (CEMITÉRIO DE SÃO CAETANO E CEMITÉRIO DOS CANHAS); -----**

**7.1.** Foi presente a informação técnica n.º MT/IF/24/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021, relativa ao levantamento de prejuízos em campas e lápides, nos Cemitérios dos Canhas e São Caetano, danificadas na sequência de dias sucessivos de intempérie na semana de 04 a 09 de janeiro de 2021, nomeadamente vento com grande intensidade - alerta laranja, cujo orçamento para a respetiva reposição é de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros). -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, repor as lápides e tampos de campas quebrados pela queda de ciprestes aquando da intempérie, de acordo com a informação técnica. -----



Folhas
9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**8. DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS - GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 84, relativo ao dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.025.073,05 (três milhões, vinte e cinco mil e setenta e três euros e cinco cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 82.538,29 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos) e em Caixa € 3.451,36 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos). -----

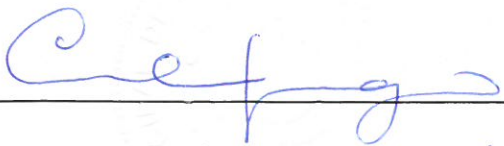
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**9. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----

  
-----  
